

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O PCP teve conhecimento, através de denúncias de trabalhadores e do Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil (SNPVAC), de gravíssimas situações que decorreram no último mês e meio que atentam contra os direitos dos trabalhadores.

Vários ataques que antevêm o pior dos cenários quando o director dos recursos humanos da Ryanair, Darrell Hughes, acaba de confirmar publicamente a perspectiva de “cortes selvagens” neste inverno em todas as bases no que diz respeito à capacidade e aos aviões, depois da empresa já ter anunciado que iria cortar 20% do horário planeado para Setembro e Outubro. Tudo isto no contexto do anunciado plano de reestruturação que pode passar pela eliminação de 3000 empregos, o que representa 15% dos trabalhadores.

Medidas de ataque aos trabalhadores já estão a ser tomadas no presente. Para além do chamado “acordo” de redução dos salários dos pilotos, foi denunciado que mais de 30 trabalhadores portugueses (baseados em Ponta Delgada, Lisboa e Porto) da Crewlink, que tripulam os aviões da Ryanair, estão a ser convidados para os quadros da companhia com remunerações base abaixo do salário mínimo nacional (588 euros brutos), tendo como alternativa a realocização no estrangeiro já em Setembro. Este contrato incluía ainda uma cláusula em que o trabalhador declara “não ter quaisquer reclamações/créditos contra a empresa” à data de 1 de Setembro de 2020.

A acrescentar a tudo isto, o SNPVAC denunciou que vários tripulantes estão a apresentar queixa-crime uma vez que faltam meses por inteiro de descontos na Segurança Social, tanto no caso da Ryanair como da Crewlink. Segundo o sindicato, os tripulantes, quando consultam a sua carreira contributiva, vêem que há meses que não estão declarados, sendo que a Segurança Social também não sabe explicar.

No início do mês, chegou-nos ainda a denúncia de que os trabalhadores se encontravam com um salário em atraso. Segundo foi relatado, a Ryanair paga o salário ao dia 28 de cada mês, que se refere ao trabalho do mês anterior, ou seja, por exemplo, a 28 de Abril os trabalhadores recebem o que trabalharam de 1 a 31 de Março.

Com o surto epidémico, a Ryanair, e suas empresas como a Crewlink, decidiu colocar os trabalhadores em regime de layoff simplificado nos meses de Abril, Maio e Junho. Os trabalhadores queixaram-se de que lhes foi retido o salário de Março, que não foi recebido em

Abril, pois segundo a empresa, a 28 de Abril iriam receber o salário correspondente ao layoff e o mês de Março iria ser pago apenas no retomar das operações. Posteriormente, a empresa passou a afirmar que esse salário estava incluído no pagamento do layoff de Abril. Foram entretanto recebidas pelos trabalhadores quantias irrisórias, como 40 ou 90 euros, ou mesmo 0 euros nalguns casos.

Neste contexto de práticas lesivas para os trabalhadores levadas a cabo por esta empresa, o PCP já havia questionado a Comissão Europeia sobre o facto de, mesmo com o Estado português a financiar indirectamente esta multinacional, que, como é público, teve lucros de cerca de 1.150 Milhões Euros em 2019, a administração da Ryanair, continuar com o ataque cerrado aos trabalhadores e com práticas ilegais.

Assim, ao abrigo do disposto na linha d) do Artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do nº 1 do artigo 4º do regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo o seguinte:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação vivida pelos trabalhadores da Ryanair?
2. Que conhecimento tem o Governo de alguma intervenção que tenha sido feita pela ACT neste âmbito?
3. Vai permitir o Governo que a Ryanair continue a agir com impunidade não cumprindo a legislação nacional, não pagando o devido aos seus trabalhadores, promovendo despedimentos e pondo em causa o seu futuro?

Palácio de São Bento, 21 de agosto de 2020

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

DIANA FERREIRA(PCP)